



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>460</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>62<sup>v</sup></u> , em <u>12/08/03</u> Horas: <u>18:10</u> <u>Crabouza</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>213</u> /2003
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO –

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao 1º Ten. PM. **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, pertencente ao 2º BPM/MT, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de agosto de 2003.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre Ten. PM. MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através do 2º Batalhão de Polícia Militar desta cidade.

O Ten.PM. MARIO, desde que ingressou no 2º BPM/MT, tem sido um valoroso integrante daquela corporação, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação